



REPÚBLICA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 26

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1968

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Despachos do Gerente, de 26.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades Corretoras

a) Alteração contratual:

A-67-3.877 — Ferroni — Sociedade Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. — De 10.1.68.

b) Reforma de estatuto:

A-67-3.461 — Corretora Souza Barros — Câmbio e Títulos S. A. — A.G.E. de 14.8.67.

Sociedade de Crédito Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-200 — CRECIF — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 800.000,00.

Despachos do Diretor, de 29.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67-2.558 — PARFISA — Corretora de Títulos Valôres e Câmbio Ltda. — Curitiba (PR).

A-67-3.753 — B. F. Barros — Corretora de Valôres e Câmbio — Natal (RN).

Sociedade Distribuidora

a) Autorização para funcionar:

A-68-220 — São Luís — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda. — Campinas (SP).

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Despachos do Gerente

De 30.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68|285 — Letra S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

b) Prorrogação do prazo de funcionamento

A-67|2.645 — Malta S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 24.1.70.

c) Reforma de estatuto:

A-67|3.998 — Fenícia S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — A.G.E. de 3.5.67.

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-67|3.160 — Handra S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

— De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00.

INSPETORIA DE BANCOS

Despachos do Diretor

De 26.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 971-67 — Banco Metrópole de Descontos S.A. — Até 29.1.71.

De 30.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Instalação de agências

Nº 914-67 — Banco Comercial de Minas Gerais S.A. — Em Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (GB)

Despacho do Inspetor-Geral

De 29.1.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos

Nº 22|68 — Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. — De NCr\$ 1.200.000,00 para NCr\$ 5.000.000,00.

SERVICÓ REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

Retificação

DESPACHO DO CHEFE

Em 4 de janeiro de 1968

Proc. nº SP-376-67 — Banco Independência S. A. — Na Seção I — Parte II, do Diário Oficial de 18 de janeiro de 1968, página 150, 1ª coluna, onde se lê:

“Reforma dos estatutos sociais SP-367-67 — Banco Independência S. A.

Assembleia-geral extraordinária de 6 de novembro de 1967”, leia-se:

“Reforma dos estatutos sociais SP-376-67 — Banco Independência S. A. — Assembleia-geral extraordinária de 6 de novembro de 1967”.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 17 de janeiro de 1968

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Comercial de Minas Gerais Limitada — Belo Horizonte (MG), na forma do Parecer SUPCO 67-633, o requerido no Processo nº 177-67:

Renovação da autorização para funcionar, válida até 31 de dezembro de 1968.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Organizações Hering Ltda. — Blumenau (SC), na forma do Parecer SUPCO 68-1, o requerido no Processo BCRB 1.932-66:

Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.949, em 7 de janeiro de 1952.

Que deferiu, na forma do Parecer SUPCO 68-9, o cancelamento da autorização de funcionamento, da entidade a seguir indicada, implícita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura.

Cooperativa Mista Formiguense Ltda. — Formiga (MG). Reg. SER nº 3.359, de 22 de março de 1949.

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 68-10, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

Cooperativa Agrícola de Sobradinho Limitada — Sobradinho (RS). — Reg. S.E.R. nº 4.623, de 17 de setembro de 1954.

Cooperativa Agropecuária de Ouricuri Limitada. — Ouricuri (PE). — Reg. S.E.R. nº 1.065, de 13 de outubro de 1940.

Cooperativa Mista dos Agricultores de Macuco. — Macuco, Município de Itabuna (BA). — Reg. SER. nº 1.030, de 23 de setembro de 1940.

Cooperativa de Rochedo. — Rochedo (MT). — Reg. S.E.R. número 4.962, de 30 de maio de 1956.

Sociedade Cooperativa Mista Agro-Industrial Responsabilidade Limitada. Nova Cambuquira, Município de Bertolínea (PI). — Reg. S.E.R. número 5.525, de 21 de janeiro de 1958.

De 25 de setembro de 1967

Que deferiu, na forma do Parecer SUPCO 67-500-B, o requerido no Processo BSRB 2.211-66:

Autorização para funcionar.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Laboratórios Parke Davis Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

Prazo: (2) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

De 20 de dezembro de 1967

Homologado pelo Conselho Monetário Nacional em Sessão de 15 de janeiro de 1968, que indeferiu, na

forma do Parecer SUPCO 67-589, o Recurso interposto pela Cooperativa Banco Atlântico de Crédito Mútuo Ltda., Rio de Janeiro (GB), contra o Ato do Banco Central do Brasil, que cancelou o Registro nº 7.241, concedido pelo Ministério da Agricultura em 26 de março de 1963.

De 16 de janeiro de 1968

Que deferiu, ao Banco Auto Financeiro Paulista Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. — São Paulo (SP), na forma do Parecer SUPCO 67-635, o requerido no Processo BCRB 186-66:

Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 4.996, em 3 de julho de 1956.

De 17 de janeiro de 1968

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 68-11, o cancelamento da autorização para funcionar, da entidade a seguir indicada, implícita no Registro concedido pelo Ministério da Agricultura.

Cooperativa Banco Agrícola Sul Oriental Limitada. — São Paulo (SP). — Reg. S.E.R. nº 4.789, de 27 de junho de 1955.

(*) DESPACHOS DO DIRETOR

De 25 de setembro de 1967

Que deferiu, na forma do Parecer SUPCO 67-500-C, o requerido no Processo BCRB 2.283-66:

Autorização para funcionamento.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Mccoca Fabril Ltda. — São Paulo (SP).

Prazo: 2 (dois) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

DESPACHO DO DIRETOR

De 2 de janeiro de 1968

Que deferiu, à Sociedade Cooperativa de Crédito Popular Metropolitana de São Paulo. — São Paulo (SP), na forma do Parecer SUPCO 67-614, o requerido no Processo BCB 130-67: Prorrogação do prazo para funcionar, válida até 30 de setembro de 1968.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial da União, de 17 de janeiro de 1968, Seção I — Parte II, 2ª coluna, página 122.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 1968, Seção I — Parte II, 1ª coluna, página 37.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:			
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:			
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do envelope estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 14-6-67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 10 — 1) — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100-III da Constituição Federal e 184 da Lei 1.711-52, aos servidores:

Art. 184-I

Domingos Gonçalves Marron, Matr. 26.755 Moço de Convés — 30.764-67.

Art. 184-II

Adalberto Rangel, dos Santos Jesus, Matr. 22.185 1º Maquinista — 28.043-67.

Argemiro Bonfim Paraiso, Matr. 22.168 Contramestre Merc. — 29.279-67.

Aurelino Santos, Matr. 80.866 Talheiro — 781-68

Virginio Francisco dos Santos, Matr. 80.966 Cabo Foguista — 19.354-67.

Art. 184-II e § 2º do art. 78

Felix Cantalice de Carvalho, Matr. 27.481 Cabo Foguista — 29.185-67.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Art. 184-III

Carlos de Holanda Pessca, Matr. 8.329 Talheiro — 296-68.

2) Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 178, letra "c" da Constituição Federal e da Lei 5.253-67, aos servidores:

José Cavalcante Freire, Matr. 7.590 2º Cozinheiro — 353-68.

Eliseu Carneiro Manso, Matr. 7.178 Conf. Carga — 18.256-67.

Lourival Soares Gomes, Matr. ... 11.049 1º Maquinista — 25.115-67.

Lindonor José de Miranda, Matr. 1.299 Marinheiro — 14.264-67.

Renato Rodrigues Rio Branco, Matr. 13.134 Cabo Foguista — 24.778-67.

Raimundo de Souza Penha, Matr. 80.348 2º Cozinheiro — 25.156-67. — Ney Garcia Sotello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostilas

Lavrada na Portaria nº 896-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Raimundo Passos:

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17 de agosto de 1964, publicado no Diário Oficial, de 14-9-64, e nos termos do Parecer nº 336-PJ, de 28-6-66, aprovado por esta Diretoria-Geral (Processo nº 3.573-66), o funcionário a que se refere esta portaria é considerado provido no cargo de Motorista CT.401.10.B, criado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, e não como constou da mesma".

Lavrada na Portaria nº 478-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Rivaldo Fernandes de Almeida:

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20-7-62, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17-8-64, publicado no Diário Oficial, de 14-9-64, e nos termos do Parecer nº 336-PJ, de 28 de junho de 1966, aprovado por esta Diretoria-Geral (Proc. nº 3.573-66), o funcionário a que se refere esta portaria é considerado provido no cargo de Motorista, CT.401.10.B, criado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, e não como constou".

Lavrada na Portaria nº 473-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Bento de Oliveira Mello:

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20-7-62, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17-8-64, e nos termos do Parecer nº 336-PJ, de 28-6-66, por esta Diretoria-Geral (Proc. número 3.573-66), o funcionário a que se refere esta portaria é considerado provido no cargo de Auxiliar de Portaria, GL.303.7.A, criado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, e não como constou da mesma.

Lavrada na Portaria nº 399-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa ao servidor Antonio Virgulino da Silva:

"Tendo em vista o art. 23, "in fine", da Lei nº 4.102, de 20-7-62, e o enquadramento definitivo do Quadro I do MVOP, aprovado pelo Decreto nº 54.135, de 17-8-64, e nos termos do Parecer nº 336-PJ, de 28-6-66, aprovado por esta Diretoria-Geral, fls. 12 e 13 (Proc. nº 3.573-66), o funcionário a que se refere esta Portaria é considerado provido no cargo de Auxiliar de Portaria, GL.303.7.A, criado pelo Decreto nº 1.674, de 18 de janeiro de 1963, e não como constou".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 e o art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no art. 8º do Decreto nº 60.896, de 23 de junho de 1967, resolve:

Nº 213 — Designar Yaldira Dias Teixeira, mat. nº 2.100.158, para desempenhar nesta Autarquia Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói as funções de auxiliar, constante da Tabela de Gratificação Especial, de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 4 de setembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) na forma do disposto no § 3º, do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições constantes dos incisos XXXVI do art. 14 do Regulamento e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato número PG-SJ-1-68, assinado a 3 de janeiro de 1968, com a Fundação Getúlio Vargas, no Processo nº 57.426, de 1967, resolve:

Nº 214 — I — Designar o Engenheiro Thomas João Larycz Landau, o Engenheiro Evaristo Nogueira de Sá Filho, o Engenheiro Idalmo Mourão, o Engenheiro Marcellio Nolding da Motta, o Procurador Raimundo Antônio Espinheira Mesquita e o Engenheiro Pericles Fabricio Riquet, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Fiscalização e Coordenação dos Trabalhos de Reforma Administrativa do D.N.E.R.

II — A Comissão terá a seu cargo os entendimentos de nível superior, com a Fundação, incumbindo-lhe receber as solicitações de facilidades e prover as necessidades para o bom andamento do contrato, bem como

fiscalizar o seu andamento e centralizar as críticas e debates que devam ser formulados, aprovando, por delegação desta Diretoria-Geral, as diversas conclusões nas sucessivas etapas de trabalho.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e item XXXI, do art. 142, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no § 3º, do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto número 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 215 — Dispensar a servidora Maria Aparecida Addario, da função de Auxiliar, com a gratificação mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), pela Representação de Gabinete, criada pelo Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966 e respectiva Tabela, publicada no Diário Oficial de 2 de março de 1967.

Nº 216 — Designar a servidora Maria Aparecida Addario, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos).

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e item XXXI, do art. 142, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto número 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 218 — Designar a servidora Norma Nelly Maciel Barros, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 219 — Conceder exoneração ao servidor Lândico Cristino de Freitas, mat. nº 2.154.908, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62 desta Autarquia lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item nº I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 220 — Dispensar o Arquiteto — Ivo Conrado Preihs — matrícula número 2.097.789, amparado pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Residência R-8-2, sediada em Jacareí, 8º Distrito Rodoviário Federal,

em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 222 — Dispensar o Eng. José Corrêa Duarte — matrícula número 2.151.669, amparado pela Lei número 4.069-62 desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência R-8-2, sediada em Jacareí, 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 223 — Designar o Arquiteto — Ivo Conrado Preihs — matrícula número 2.097.789, amparado pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência R-2, sediada em Jacareí, 8º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 226 — Dispensar o Oficial de Administração nível 14 — Américo Ferreira dos Santos — matrícula número 1.009.280, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função de Substituto do Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D-3) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 227 — Designar o servidor Pedro Bernardo da Silva — matrícula nº 2.026.181, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 228 — Dispensar a servidora Neuza Andrade Cobra — matrícula nº 2.045.119 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função de Substituta da Secretária do Serviço de Construção de Obras de Arte

(S.C.O.A.) da Divisão de Construção (D.C.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 229 — Designar a servidora Helenice Paraguassu Brito — matrícula nº 2.082.581, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir a Secretária do Serviço de Construção de Obras de Arte (S.C.O.A.) da Divisão de Construção (D.C.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 230 — Dispensar o Servidor Noé Reiner Batista — matrícula número 2.082.518, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da Função de Substituto do Secretário do Serviço de Comunicações (SC) da Divisão de Processamento e Informações (DPI), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 231 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 — Benedicta Jorge da Cunha — matrícula número 1.940.174 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia para substituir o Secretário do Serviço de Comunicações (SC) da Divisão de Processamento e Informações (DPI) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 232 — Designar o Desenhista nível 16 — Rubens de Oliveira — matrícula nº 2.006.335 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Obras, (S.T.D.1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 233 — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria — Pedro Sales Lessa — matrícula nº 1.044.658,

pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada (símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 235 — Dispensar o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria — Sebastião Nonato de Azevedo — matrícula número 1.164.979, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, da Função de substituto do Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Eliseu Resende.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 236 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria — Sebastião Nonato de Azevedo — matrícula número 1.164.979, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 238 — Conceder Exoneração a servidora Ricardina Costa Bahêmed matrícula nº 2.092.253, do cargo de Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 239 — Conceder aposentadoria ao servidor Sebastião da Silva — matrícula nº 1.993.186, no cargo de Pedreiro nível 9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item II do Art. 176, com as vantagens previstas no item I do Art. 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 240 — Aposentar o servidor Agostinho Santana — matrícula número 1.020.444, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 241 — Demitir "a bem do Serviço público", o servidor Raymundo Simplicio Gomes — matrícula número 1.044.836, do cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do Art. 201, por haver infringido o disposto no item VIII do Art. 207, combinado com o art. 209, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 242 — Aposentar o servidor — Manoel Pereira dos Santos — matrícula nº 2.109.198 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do Artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Eliseu Resende.*

CLOVIS BEVILAQUA

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

3ª EDIÇÃO
Preço: NCr\$ 10,00

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Resumo das conclusões da Comissão instituída pela O.C.A. de Serviço DR. 2-G. nº 38-67, constante da Ata de Reunião de Julgamento da coleta de preços nº 2-F-67, realizada em 20.12.67 e despacho do Senhor Delegado Regional do IBRA em Brasília, na íntegra, que constituem, respectivamente, as folhas 63 e 64 do Processo IBRAR-BR-18 de 1968.

A Comissão após debates, não achou justificativa legal para a elevação do preço global, mesmo levando em consideração pequenas modi-

ficações introduzidas no projeto, e opina pela anulação da licitação, inclusive de acordo com o artigo número 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, visto ser de cerca de trinta e cinco (35) por cento o percentual do aumento verificado.

De inteiro acordo com as conclusões da Comissão. — Anule-se a licitação.

Ao DR-2 para as providências complementares.

Em 20.12.67 — Lucílio Briggs Brito — Delegado Regional — IBRAR-2".

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÕES DE 17 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA-BR número 16-68, delibera:

N.º 1.254 — Artigo único. Aprovar a aquisição do lote n.º 01, Quadra 05, do S.C.O., em Brasília — DF, no valor de NCr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros novos), destinada à construção de uma garagem-oficina para o INDA, observadas as possibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA número 16.863-67, delibera:

N.º 1.255 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira no valor de NCr\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos), à Fundação José Augusto, no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a consecução do II Curso de Formação de Auxiliares de Pesquisas, a ser realizado sob os auspícios do Institu-

to Juvenal Lamartine, de Pesquisas Sociais, daquela Fundação.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. — INDA-RN número 6-68, delibera:

N.º 1.256 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinada à instalação e equipamento do Comitê para o Desenvolvimento Agropecuário e Industrial — CODAPI, de Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA número 374-68, delibera:

N.º 1.257 — Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo do Cirurgião-Dentista Nilo Bittar, para prestar serviços no Departamento de Colonização, com a remuneração mensal correspondente ao nível 20, de acordo com o disposto no Decreto n.º 57.781, de 11.2.66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA n.º 13.671-65, delibera:

N.º 1.258 — Artigo único. Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

CESSIONÁRIO	Lote	Quadra	Processo
Gerônimo Menezes	33	58	INDA-GB 13.671-65
Antônio Gasques Garcia	75	30	INDA-GB 2.465-66
José Teixeira de Araújo	17	77	INDA-PB 3.949-67
José Rosario de Souza	63	44	INDA-GB 5.466-67
José de Andrade Góes	32	74	INDA-GB 6.120-67
Genário da Costa Matos	34	74	INDA-GB 6.121-67
Alcides Alves da Silva	24	49	INDA-GB 6.420-67
Jonas de Andrade Góes	30	74	INDE-GB 7.208-67
Almerindo Pedrozo	13	75	INDA-GB 7.211-67
José Teles de Araújo	80	50	INDA-GB 7.316-67
Geraldo Batista	82	91	INDA-GB 7.330-67
Jaconias de Lima	30	100	INDA-GB 8.577-67
José Antônio dos Santos	59	18	INDA-GB 8.760-67

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA-BR-DL nº 23-58, delibera:

N.º 1.259 — Artigo único. Homologar os serviços técnicos especializados do Veterinário José Gilberto Oliva Manoel, como Técnico Especialista em Desenvolvimento Agrário, com a retribuição mensal de NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66, para servir no Departamento de Desenvolvimento Rural, em Brasília.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 659-67, delibera:

n.º 1.260 — Artigo único. Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

CESSIONÁRIO	Lote	Quadra	Processo
Antônio Benedito Gomes	51	11	INDA-GB 659-67
Marinho Ferreira Paiva	57	11	INDA-GB 660-67
Eronides Francisco dos Santos	69	11	INDA-GB 661-67
Aristides Antônio Gomes	63	15	INDA-GB 672-67
João José Pereira	65	15	INDA-GB 673-67
Francisco Inocêncio de Oliveira	69	15	INDA-GB 674-67
Raimundo Alves Palancio	73	94	INDA-GB 3.937-67
João Felix de Matos	17	53	INDA-GB 4.153-67
Estevam Ribeiro da Silva	58	9	INDA-GB 5.291-67
Bartolomeu Bispo da Silva	21	11	INDA-GB 5.301-67
Valter Limas	29	44	INDA-GB 5.460-67
José Alves Pereira	30	44	INDA-GB 5.461-67
João da Silva	45	11	INDA-GB 5.467-67
Claudionor Henrique dos Santos	76	20	INDA-GB 5.676-68
Geraldo Gomes Areco	48	28	INDA-GB 5.677-68
Miguel Augusto Nunes	61	33	INDA-GB 5.679-68
Euclides José de Oliveira	74	15	INDA-GB 5.700-66
José Antônio	54	20	INDA-GB 5.792-66
José Olávio de Souza	70	20	INDA-GB 5.703-66
Manoel Braz de Menezes	65	11	INDA-GB 6.036-66
Toyoki Shimizu	12	49	INDA-GB 6.419-67
Simão Procheira Pinto	11	26	INDA-GB 7.137-67
João Paulo Nogueira	33	44	INDA-GB 7.165-67
Waldemiro Lopes de Medeiros	11	49	INDA-GB 7.171-67
Sebastião Inácio Nogueira	43	44	INDA-GB 7.282-65
José Azevedo Lopes	53	93	INDA-GB 7.506-65
João Batista da Gama	48	38	INDA-GB 8.892-67
Pedro Joaquim da Costa	55	94	INDA-GB 8.916-67
Boguslaw Olinski	50	45	INDA-GB 9.756-67
José Antônio de Oliveira	45	9	INDA-GB 9.759-67
Plínio da Silva	46	45	INDA-GB 11.816-65
Olerindo Gomes Coimbra	69	30	INDA-GB 13.664-65
Severiano Roque Pinheiro	41	11	INDA-GB 14.874-68
Pedro Bento Filho	42	8	INDA-GB 14.882-66
Mañuel Carlos Sobrinho	30	34	INDA-GB 14.884-66
Antônio Paschoal Palancio	74	93	INDA-GB 15.015-68
José Evangelista dos Santos	23	76	INDA-GB 15.016-66
Sebastião de Souza Leite	48	100	INDA-GB 15.021-66
João Alves de Souza	71	89	INDA-GB 15.206-66
Bráulio Marinho dos Santos	55	34	INDA-GB 15.918-66
Manoel Rodrigues de Oliveira	53	71	INDA-GB 15.938-66
Sebastião Marinho da Silva	26	33	INDA-GB 14.894-66

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 599-68, delibera:

N.º 1.261 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Calço, no Rio Grande do Norte, no valor de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), para a construção de um Colégio Agrícola, naquela localidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 14.247-67, delibera:

N.º 1.262 — Artigo único. Aprovar o projeto de loteamento de parcelas remanescentes dos perímetros 1º — 2º — 3º — 4º — 5º — 8º — 10º — 11º — 13º — 14º — 18º — 19º — 22º — 23º e 25º de sua propriedade, da Gleba Arinos, Município de Pórtos dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, através de remembramento ou de alienação aos confrontantes no todo ou em parte, a fim de ser respeitado o módulo de 50 ha, de acordo com a Instrução INDA 10-9-67.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 6.991-67, delibera:

N.º 1.264 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Cooperativa dos Pescadores de Natal Limitada, localizada em Canto do Mangue — Natal — RN, no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), para a instalação de uma fábrica de gelo, naquela localidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 10.049-67, delibera:

N.º 1.263 — Artigo único. Aprovar o registro da Colonizadora Noroeste Matogrossense S. A., estabelecida em Cuiabá, Estado de Mato Grosso para venda no exterior das parcelas

DELIBERAÇÕES DE 18 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 255-68 e de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66, delibera:

Nº 1.265 — Artigo único. Homologar a prestação dos serviços técnicos especializados dos Engs. Agrs. Antônio Aurilo Peixoto e Paulo da Rocha Portela, pelo período de quatro meses, a partir do mês de janeiro, fluente, com a remuneração mensal de NCr\$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros novos), como Técnicos Especialistas em Desenvolvimento Agrário, para trabalharem nos Vales do Açú, Piranhas, Apodi e Baixo Jaguaribe, à disposição da CERNE.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 15.656-67, delibera:

Nº 1.266 — Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Marco Aurélio Ribeiro de Oliveira, como Colaborador Administrativo, com os vencimentos mensais de NCr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-12-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 7.548-67, delibera:

Nº 1.267 — Artigo único. Homologar a partir da presente data a retribuição mediante recibo de Celso Lontra, como Colaborador Administrativo, com os vencimentos mensais de NCr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do OF./INDA/BR/DD nº 364-67, delibera:

Nº 1.268 — Art. 1º Aprovar a aquisição de 1.000 colhedeiças de forragem, marca TAARUP, de fabricação dinamarquesa, para revenda a parcelheiros, pequenos e médios proprietários e a Cooperativas Agropecuárias, mediante condições a serem estabelecidas à época da operação de revenda.

Art. 2º Os recursos destinados a operação acima mencionada serão oriundos do Fundo Federal Agropecuário, para o exercício de 1967.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do OF. INDA-AM nº 574-67, delibera:

Nº 1.269 — Artigo Único. Homologar as prestações dos serviços especializados dos Engos. Agrs. José Luiz Fernandes Ribeiro, Francisco Felismino Gomes, Antônio de Jesus Vale Baltha, Antônio Carlos de Almeida, Evandro Souza Amorim, Francisco Braz Nogueira e do Veterinário Expedito Celestino Sampalo, como Técnicos Especialistas em Desenvolvimento Agrário, com os vencimentos mensais de NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), para servirem junto à Delegacia Regional do INDA no Estado do Amazonas, de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. — INDA nº 2.368-67, delibera:

Nº 1.270 — Artigo Único Aprovar o projeto de loteamento da área denominada Sítios de Recreio Julietta Cristina, com 310.966,55 m², localizada no Município de Bragança Paulista, Estado de S. Paulo, de proprie-

dade de Belmiro Ramos Franco e outros, para a formação de 217 sítios de recreio, com hotel dentro do loteamento e sistema de recreio, de acordo com o item 2.4.6 da Instrução IBRA Nº 12.

DELIBERAÇÕES DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 10.815-66, delibera:

Nº 1.271 — Artigo Único Torna sem efeito Deliberação nº 692, de 3-2-67, que aprova celebração de convênio com o Colégio de Economia Doméstica Rural de Brasília, para o treinamento e aperfeiçoamento de professoras e donas de casa, através de Cursos de Economia Doméstica.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. — INDA/PAN Nº 5-68, delibera:

Nº 1.272 — Artigo Único Homologar as retribuições mediante recibo de Orlandino de Aguiar Rocha, Maria José Santiago Vastman, Nelma do Carmo Gomes e Dayse Neves Coelho, como Técnicos de Divulgação, com a retribuição mensal de NCr\$ 316,00 (trezentos e dezesseis cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 11.902-67, delibera:

Nº 1.273 — Artigo Único Autorizar a implantação do Núcleo de Colonização "Américo Gianetti", em terras que serão doadas ao INDA, pelo Estado de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, com uma área aproximada de 5.000 hectares, mediante as cláusulas e condições constantes do convênio a ser firmado com o governo do referido Estado. — *Jerônimo Dir-Huit Rosado Maia*, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 44 — Designar e Engenheiro-Agrônomo José Leite Carneiro, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Bela Vista, no Estado do Amazonas, com a retribuição mensal correspondente ao símbolo 6-C.

Nº 45 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 635, de 13 de setembro de 1963, que designou Luciano Terra das Neves — Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Bela Vista, no Estado do Amazonas.

Nº 46 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75 item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luciano Terra das Neves, do cargo do nível 12-A, da classe de Pessoa deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 61.646, de 7 de novembro de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1967.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 47 — Designar Ilma Corrêa Brant — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração, do Serviço de Financiamento e Crédito, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, deste Institu-

to, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 48 — Designar Yvira Manot Sarraí — Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente Técnico da Divisão de Núcleos Coloniais, do Departamento de Colonização, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 49 — Designar Giovano Giuseppe Macêdo Parente — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela

Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 50 — Designar Maria Eunice de Queiroz — Assistente Social, nível 21-B, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção Técnica, DRT-3, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 51 — Designar Osvaldo Basílio Sherring — Armazenista, nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Levantamentos e Arrecadação — ... DRLA-2, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 52 — Designar João Batista Paiva Rodrigues, Armazenista, nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico S1-DRLA-2, da Seção de Levantamento e Arrecadação da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 53 — Designar Wilson Soeiro da Silva, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares DRAA-1, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 54 — Designar Marina Penna Classeb, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor Administrativo S1-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 55 — Designar Manoel Elias de Moraes, Artífice de Manufatura, nível 6, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor Administrativo S2-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 56 — Designar Maria Madalena Picanço Pacheco, Auxiliar de Ensino, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração DRAA-6, da Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas. — *Jerônimo Dir-Huit Rosado Maia*.

COLEÇÃO DAS LEIS

1967

Volume I — Atos do Poder Legislativo

Leis de janeiro a março
Divulgação nº 996
PREÇO: NCr\$ 7,00

Volume II — Atos do Poder Executivo

Decretos de janeiro a março
Divulgação nº 997
PREÇO: NCr\$ 11,00

Volume III — Atos do Poder Legislativo

Leis de abril a junho
Divulgação nº 1.023
PREÇO: NCr\$ 3,00

Volume IV — Atos do Poder Executivo

Decretos de abril a junho
Divulgação nº 1.024
PREÇO: NCr\$ 11,00

Volume V — Atos do Poder Legislativo

Leis de julho a setembro
Divulgação nº 1.027
PREÇO: NCr\$ 1,00

Volume VI — Atos do Poder Executivo

Decretos de julho a setembro
Divulgação nº 1.028
PREÇO: NCr\$ 10,00

Volume VII — Atos do Poder Legislativo

Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.031
PREÇO NCr\$ 4,00

Volume VIII — Atos do Poder Executivo

Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.032
PREÇO NCr\$ 18,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º 16.981-60.

Apostila

Portaria de nomeação n.º 107, de 30 de janeiro de 1967 do Professor Colbert Ruy Hilgenberg Bezerra, Catedrático, EC-501, da Cadeira n.º 3º "Transposição e Acompanhamento ao Piano" da Escola de Música desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a nomeação a que se refere a presente portaria é cumulativamente com o de Professor de Educação Musical e Artística do Estado da Guanabara, conforme Parecer da Comissão de Acumulação publicada no *Diário Oficial* de 12.7.1967.

Reitoria da U.F.R.J., em 29 de janeiro de 1967. — *Gilda Cardoso de Souza* — Chefe da Seção Administrativa, matrícula n.º 2.082.257.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO**Apostilas**

Lavrada no Título de nomeação do servidor Jorge Cesar Barreto Lins.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504-16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada no Título de nomeação da servidora Elza de Magalhães Peçego.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do Servidor Eurico Carvalho dos Santos.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria, para Servente, Código GL-104.5 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1967

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Lavrada na Portaria do servidor Sebastião de Civeira Ramcs.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria, para Auxiliar de Portaria, Código GL-303.8.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, 11 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor José Eduardo de Lima Baialha.

De acordo com o Art. 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16.

De acordo com o Artigo 4º, § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o cargo constante da presente Portaria para nível 19.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1967.

Lavrada na Portaria de Alfredo Di Vernieri.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1967.

Apostilas

Lavrada no Título de nomeação do servidor Faraí João Issa.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada no Título de nomeação do servidor José da Costa Estrada.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada no Título de nomeação do servidor Eugênio Rodrigues de Souza.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 do Quadro de Pessoal —

Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Jorge Bonfim.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria, para Auxiliar de Portaria, Código GL-303.8.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, em 11 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Domingos Macieira Bellizzi.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16 e pelo Artigo 4º § 1º da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, foi classificado o referido cargo no nível 19.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor Dioclécio Bezerra de Brito.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Auxiliar de Portaria, Código GL-303.8.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, em 11 de setembro de 1967.

Lavrada na Portaria do servidor João Marinho Bezerra.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto n.º 57.930, de 8 de março de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, fica retificado o enquadramento do cargo constante da presente Portaria para Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Rio, em 11 de setembro de 1967.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**Apostilas**

Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor Acyr Rodrigues Pereira.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, resolve declarar que o funcionário Acyr Rodrigues Pereira, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Oficial de Administração, Código AF.201.12-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor José Cesar Carnelli.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que o funcionário José Cesar Carnelli, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força

do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Motorista, Código CT.401.8-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, da servidora Nilze de Aquino Brettas.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que a funcionária Nilze de Aquino Brettas, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, da servidora Déa Cunha Robinson.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que a funcionária Déa Cunha Robinson, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor Jonas Barbosa.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que o funcionário Jonas Barbosa, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Inspetor de Alunos, Código EC.204.9-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, da servidora Anna Angélica Barbosa Cabral.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que a funcionária Anna Angélica Barbosa Cabral, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Oficial de Administração, Código AF.201.12-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967. Lavrada no verso da Portaria de nomeação, em caráter interino, do servidor Oswaldo Cogo.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo resolve declarar que o funcionário Oswaldo Cogo, a quem se refere a presente Portaria, adquiriu estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, por força do art. 177, parágrafo 2º, da Constituição do Brasil, vigente, no cargo de Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Vitória, 11 de outubro de 1967.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**Apostila**

Em 10 de julho de 1967

No original do Decreto de nomeação de 15.5.1959, de Luiz Carlos de Mesquita Fothmann, foi feita a seguinte Apostila:

O funcionário a quem se refere o presente Decreto de nomeação foi enquadrado no cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B, nos termos do art. 19 da Lei número 3.780, de 12.7.1960, de acordo com o Decreto n.º 52.794 de 31.10.1963, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 14.11.1963.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB/RE — 1-68, DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Nacional da Borracha, *ex-vi* do que dispõe o artigo 28 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o deliberado em sessão de 12 de janeiro de 1968, resolve:

Autorizar a Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO, a praticar desconto no preço da borracha Cis — 1,4 polibutadieno "Coperflex N" de sua fabricação, conforme discriminação abaixo:

Itens	NCr\$/kg
I — Preço líquido de venda anterior	1,95.40
II — Desconto de 10,44%	0,20.40
III — Preço líquido de venda atual	1,75.00
IV — I.C.M. (15%)	0,30.88
V — Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha	0,03.50
TOTAL	2,03.38

Observações:

a) Admitem-se deságios no preço de vendas de partidas que não estejam dentro das especificações. Nessa hipótese, poderá a COPERBO estabelecer o preço de venda em cada caso, ao qual será adicionada a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha e o Imposto de Circulação de Mercadorias.

b) Este preço se estende para o produto na fábrica, não se incluindo eventuais despesas de comercialização, tais como fretes, seguros, carretos, armazenagens, manuseio e outras que venham a incorrer o distribuidor dessa borracha.

c) As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha, ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no artigo 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

d) As demais condições de comercialização serão ajustadas entre o comprador e vendedor.

Revogam-se quaisquer atos contrários.

Esta Resolução vigora a partir da data de sua publicação. — José Fernandes de Luna, Ministro Interino da Indústria e do Comércio, Presidente do C.N.B.

RESOLUÇÃO CNB/RE Nº 2-68, DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Nacional da Borracha, *ex-vi* do que dispõe o artigo 28 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o deliberado em sessão de 12 de janeiro de 1968, resolve:

Fixar o preço de venda da borracha Cis 1,4 polibutadieno "Coperflex E" (estendida com óleo), Tipos E-65 e C-40, fabricada pela Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO, conforme abaixo se discrimina:

Itens	NCr\$/kg
I — Preço líquido de venda	1,63.00
II — I.C.M. (15%)	0,28.76
III — Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha	0,03.26
TOTAL	1,95.02

Observações:

a) Admitem-se deságios no preço de vendas de partidas que não estejam dentro das especificações. Nessa hipótese, poderá a COPERBO estabelecer o preço de venda em cada caso, ao qual será adicionada a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha e o Imposto de Circulação de Mercadorias.

b) Este preço se entende para o produto na fábrica, não se incluindo eventuais despesas de comercialização, tais como fretes, seguros, carretos, armazenagens, manuseio e outras que venham a incorrer o distribuidor dessa borracha.

c) As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha, ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no artigo 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

d) As demais condições de comercialização serão ajustadas entre o comprador e vendedor.

Revogam-se quaisquer atos contrários.

Esta Resolução vigora a partir da data de sua publicação. — José Fernandes de Luna, Ministro Interino da Indústria e do Comércio, Presidente do C.N.B.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração de Pessoal

FAP nº 53-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C-0, de Chefe do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, § 4º do E.F.B.N.D.E.
Roberto Felix de Oliveira — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.0 e R/F de Chefe do D.O.E. De acordo com a Decisão nº 252-67 do C.A.

FAP nº 60-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Sérgio Faria Alves de Assis — Engenheiro, classe "B" e R/F de Assessor do D.O.E.

FAP nº 61-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe do Núcleo de Financiamento a Pequenas e Médias Empresas do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
João Lourenço Corrêa do Lago Filho — Engenheiro, classe "C" e R/F de Chefe do Núcleo de Financiamento a Pequenas e Médias Empresas do D.O.E.

FAP nº 62-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe do Núcleo de Programas Especiais do Departamento

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
José Pelúcio Ferreira — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.0 e R/F de Chefe do Núcleo de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 63-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Análises do Núcleo de Financiamento a Pequenas e Médias Empresas do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Victor Henrique Russomano — Engenheiro, classe "D" e R/F de Chefe da Divisão de Análise do Núcleo de Financiamento a Pequenas e Médias Empresas do D.O.E.

FAP nº 64-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Análise do Núcleo de Programas Especiais do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Graccho Costa Rodrigues Junior — Engenheiro, classe "B" e R/F de Chefe da Divisão de Análise do Núcleo de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 65-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Controle do Núcleo de Programas Especiais do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Olimar Guimarães de Souza — Contador, classe "D" e R/F de Chefe da Divisão de Controle do Núcleo de Programas Especiais do D.O.E.

FAP nº 66-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Coordenador Financeiro do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Leyre Pontil — Assistente Técnico Administrativo, classe "B" e R/F de Coordenador Financeiro do D.O.E.

FAP nº 67-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.6, de Secretária do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Jurema Diniz Moreira — Auxiliar Administrativa, classe "B" e R/F de Secretária do D.O.E.

FAP nº 68-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor do Departamento de Operações Especiais, criado

pela Resolução nº 295-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
José Rezende Reis — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.2 e R/F de Assessor do D.O.E.

FAP nº 69-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor do Departamento de Operações Especiais, criado pela Resolução nº 295-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Amaury José Leal Abreu — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.0 e R/F de Assessor do D.O.E.

FAP nº 70-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0, de Chefe do Departamento de Recursos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, § 4º do E.F.B.N.D.E.
Ezio Távora dos Santos — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.0 e R/F de Chefe do D.R. De acordo com a Decisão número 252-67 do C.A.

FAP nº 71-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor do Departamento de Recursos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.
Tarcísio Barbosa Arantes — Economista, classe "B" e R/F de Assessor do D.R.

FAP nº 72-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Recursos Internos do Departamento de Recursos, criado pela Resolução número 286-67 do Conselho de Administração.

tração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

José Ribamar Santos de Lima — Economista, classe "C" e R/F de Chefe da Divisão de Recursos Interiores do D.R.

FAP nº 73-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.0, de Chefe da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, § 4º do E.F.B.N.D.E.

Antônio Augusto dos Reis Marques da Costa — Estatístico, classe "C", Chefe do D.A. e R/F de Chefe da Coordenação de Serviços Específicos. De acordo com a Decisão nº 252-67 do C.A.

FAP nº 74-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

Hênio Rodrigues de Souza — Contador, classe "C" e R/F de Assessor da C.S.E.

FAP nº 75-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento Técnico e Treinamento da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução número 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

Achilles Brêtas — Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.2 e R/F de Chefe do SATT da C.S.E.

FAP nº 76-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe do Serviço de Controle Interno da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15 do E.F.B.N.D.E.

Djarde Villaza — Contador, classe "C" e R/F de Chefe do Serviço de Controle Interno da C.S.E.

FAP nº 77-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe do Setor de Documentação do Serviço de Documentação e Divulgação da Coordenação de

Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Mário Lara Filho, Assistente Técnico Administrativo, classe "B" e R/F de Chefe do Setor de Documentação do SDD da C.S.E.

FAP nº 78-68 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.6, de Secretária da Coordenação de Serviços Específicos, criado pela Resolução nº 286-67 do Conselho de Administração. Fundamento legal: Artigos 24, alínea "d", do Regimento Interno e 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Trani Rodrigues de Almeida — Auxiliar Administrativo, classe "B" e R/F de Secretária da C.S.E.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Na Portaria nº 579, de 2 de dezembro de 1965, de Floriano Henrique Figueira, foi lavrada a seguinte apostila:

Apostilas

A designação a que se refere a presente Portaria de acordo com o artigo 7º, § 4º da Lei nº 4.345, de 26.6.64, combinado com o art. 1º da letra c do Decreto L.º 54.006, de 3 de julho de 1964, fica alterada a classificação da função gratificada de Chefe da Tesouraria-Geral para símbolo 2-F, a partir de 1º de janeiro de 1966. Rio de Janeiro, 14.7.67. — José Lutz Ottoni de Carvalho.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Na Portaria nº 86, de 24 de março de 1966, de Orlando Agnelo Pereira, Procurador de 3ª Categoria, referente a exoneração do cargo em comissão de Procurador-Geral do Departamento Nacional de Obras de Sa-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

neamento, foi lavrada a seguinte apostila.

O servidor a quem se refere a presente Portaria é considerado exonerado a partir da data da publicação da mesma, e não 18.3.66 como se fez constar. (Proc. nº 989-67). — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1967. — José Lutz Ottoni de Carvalho.

Apostila em 6.10.67

Na Portaria nº 67 de 1º de fevereiro de 1963, referente ao provimento no

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila em 9.10.67

Na Certidão referente ao Tempo de Serviço do servidor Gildo Pepi-

cargo de Redator EC-305.16.A, de Cezar Vieira Bastos, do Quadro de Pessoal deste Departamento, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria, é considerado efetivo a partir de 17 de julho de 1963, de acordo com o § 2º do art. 50 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, combinado com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069-62. — Processo nº 8.054-66. — Rio de Janeiro, 6.10.67. — Carlos Krebs Filho.

Departamento, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Certidão, é considerado estável para todos os efeitos a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do artigo 177, da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67. — Rio de Janeiro, 9.10.67. — Carlos Krebs Filho.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do DIN

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16